



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 185/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2024.

Referente: Indicação nº 048/2024
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
419/2024

DATA / HORA
28/02/2024 16:02:03

USUÁRIO
254.XXX XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 048/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 288/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

MEMO SMISP Nº 288/2024

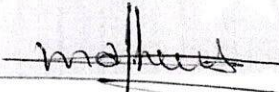
À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 320/2024– DTL/SMG
Assunto: Indicação 048/2024
Vereador: Adilson Aparecido

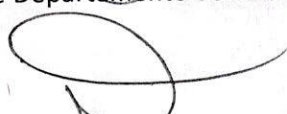
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço solicitado já foi executado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/24
às 11 h 13
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 048 / 2024

Senhor Presidente,

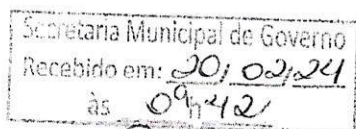
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Rua Waldemar Meira altura do número 306, bairro de Polvilho. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os carros ficam desviando, podendo causar acidente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de janeiro de 2.024.



Michelle Alves
Agente Administrativo
CEL: 16.910

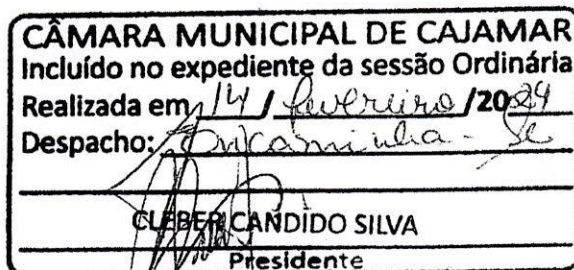

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
178/2024

DATA / HORA
23/01/2024 15:51:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



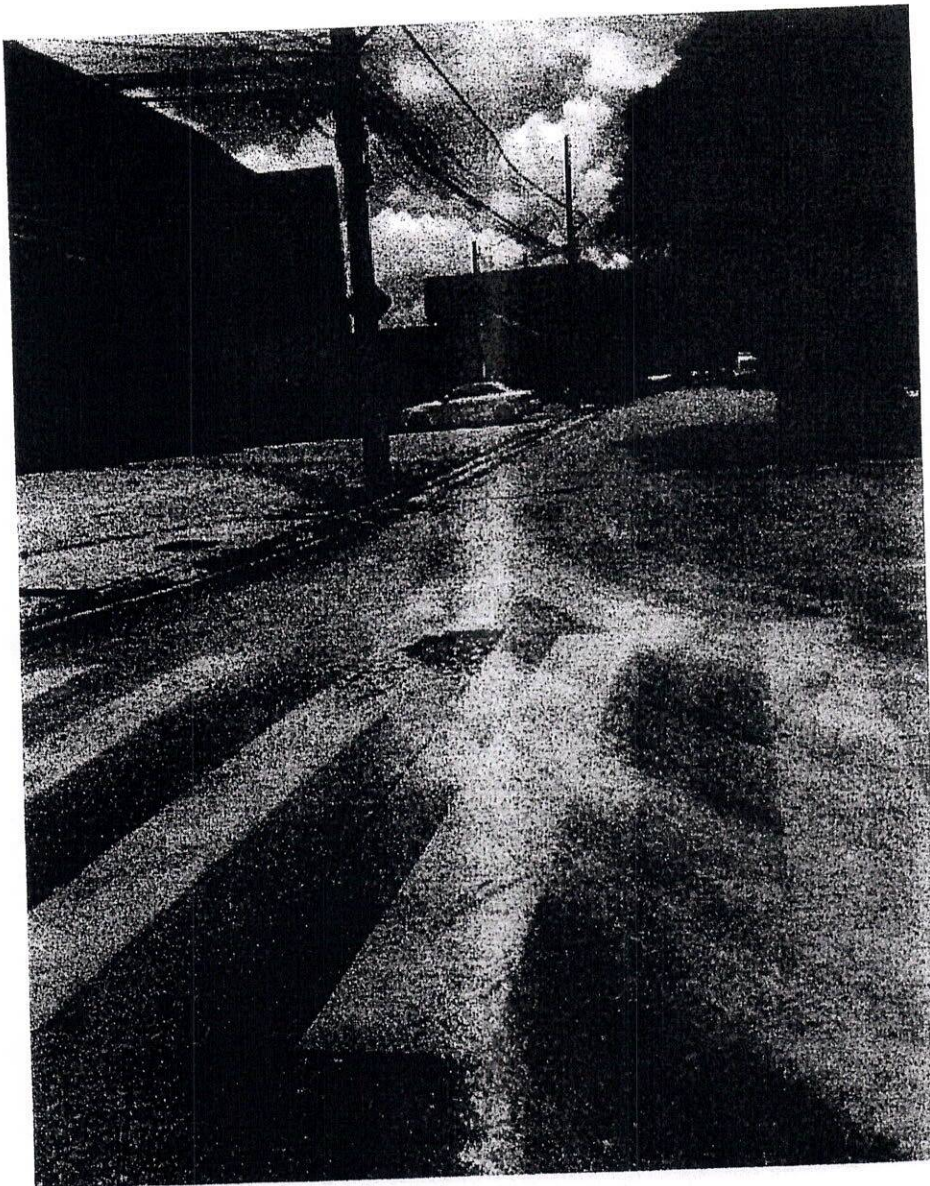
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Câmara Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/2011
às 09h 42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo